

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO SALVADOR-BAHIA
MICROFILMADO
4 5 5 7 5

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 20:17h, no Auditório da Arena Fonte Nova, nesta Capital, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, conforme Edital publicado no jornal "A Tarde" edição do dia treze de dezembro de dois mil e dezesseis, e Ordem do Dia, com a finalidade de "1. Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Exposição da Diretoria Executiva acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte (LRFE) e do Programa de Modernização da Gestão de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT); 3. O que ocorrer". Iniciada a reunião, o presidente do Conselho Deliberativo Henrique de la Torre passou a fazer avisos iniciais, reiterando a renúncia dos conselheiros Gilson Nunes Pinheiro Filho e Edson Augusto Gonçalves Santos Moreno e a posse nos lugares deles, respectivamente, dos conselheiros Dimas Ribeiro Neto e Gessiney Souza Nascimento Junior. Além disso, anunciou também ter recebido pedido formal de renúncia do conselheiro Mauricio Figueiredo de Almeida Bade, a qual foi acatada, sendo dada posse, nessa reunião, em lugar dele, ao conselheiro Leonardo Fonseca Queiroz. Após os informes iniciais, Henrique de la Torre leu o edital da reunião e passou a abordar os itens de pauta da reunião. Tendo sido enviada a ata da reunião anterior, ocorrida em 16/11/2016, a todos os conselheiros, no prazo regimental, foi indagado por Henrique de la Torre se algum conselheiro tinha algum comentário e, diante da ausência de manifestação, foi aberta a votação e aprovada por unanimidade dos presentes a ata da reunião ocorrida em 16/11/2016. Em seguida, passou-se ao segundo item de pauta, relativo a exposição da Diretoria Executiva acerca Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte (LRFE) e do Programa de Modernização da Gestão de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT). Foram convidados a explanarem sobre o tema, representando a Diretoria Executiva do clube, o Diretor Administrativo Marcelo Barros e o Controller Daniel Simões. Com a palavra, Marcelo Barros iniciou sua fala aduzindo que estavam atendendo um pedido do Conselho Deliberativo e que havia compreendido que a preocupação dos conselheiros sobre esse tema se referia, sobretudo, à evolução da dívida do Bahia no Profut. Por isso, esse seria o enfoque da apresentação. Iniciou-se, portanto, demonstrando e esmiuçando toda a dívida do clube. Em seguida, esclareceu no que consistia o Profut e como era o seu funcionamento. Apresentou todo o passivo do clube e o endividamento geral até novembro de 2016. E, sobre o endividamento do Profut, apontou o que imaginava ser a preocupação do Conselho Deliberativo, a saber a variação de valores de um ano para o outro em decorrência da forma de concepção do programa, que faz com que o pagamento das parcelas reduzidas, nos primeiros anos, seja alcançado por juros. Em seguida, Marcelo Barros passou a palavra para o Controller Daniel Simões, que é responsável, no clube, pelo acompanhamento e atendimento de demandas do Profut. Daniel Simões iniciou a sua fala explicando que foram realizadas reuniões com representantes de clubes e Ministério dos Esportes. Em seguida, explicou sobre as especificidades do Profut. Sobre a redução das parcelas nos primeiros anos, esclareceu que não se trata de benefícios para o clube, na medida em que o valor do desconto remanesce e, sobre ela, recaem juros e encargos legais. Explicou que os clubes, ainda sem a participação do Bahia, solicitaram esse desconto nas parcelas nos primeiros anos. Na sequência, esclareceu que a legislação específica define as regras de parcelamento, forma de pagamento e incidência de juros e encargos. Salientou que o Bahia vem cumprindo regularmente com o pagamento das parcelas do Profut e ressaltou a necessidade de que esse pagamento seja priorizado, inclusive, pelas próximas gestões do Clube. Asseverou que ainda não houve consolidação do débito vinculado à Receita Federal. Destacou que a APFUT, que vai regular e fiscalizar o cumprimento do Profut, foi instituída e já iniciou os trabalhos. Alguns conselheiros formularam perguntas, as quais foram respondidas por Daniel Simões. Marcelo Barros pediu a palavra e apontou que foi contratado escritório com

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
MICROFILMADO
- 45575

expertise no assunto para assessorar o clube, tendo ele, inclusive, conseguido baixar alguns débitos junto à Receita Federal pela prescrição. Daniel Simões retomou a palavra e esclareceu que o débito do Profut, portanto, tem um comportamento peculiar, na medida em que se adquire direito à redução do débito, mas se tem acúmulo de Taxa Selic grande. Logo, não seria o ideal aguardar até o vigésimo ano. O ideal seria, sempre que possível, buscar receitas para pagar, sobretudo quando a Receita Federal finalizar a consolidação do débito. Aduziu que o FGTS, gerido pela Caixa Econômica Federal, foge a essa regra. E que, inclusive, já vem sendo quitado pelo repasse da Timemania. Alguns conselheiros formularam questionamentos, durante a apresentação, os quais foram respondidos por Daniel Simões. O controller do clube finalizou a sua explação, retornado à palavra a Henrique de la Torre, que a repassou aos conselheiros que se inscreveram para falar. Inicialmente, falou o conselheiro Adriano Mascarenhas, que formulou pergunta respondida por Marcelo Barros. Em seguida, o conselheiro Marcus Verhine parabenizou Daniel Simões e Marcelo Barros pela apresentação, salientando que o tema tratado foi solicitado pela Comissão de Finanças do Conselho Deliberativo, justamente por entender a relevância da questão para a vida do clube. Em seguida, falaram os conselheiros Mário Fraga e Geraldo Trípodí, tecendo comentários sobre a apresentação. Em seguida, Henrique de la Torre retomou a palavra e pediu que constasse em ata que a relação de respeito e admiração para com o conselheiro Marcus Verhine o fez mudar a data da presente reunião, dentro meios legais, éticos e regimentais, uma vez que na data inicialmente pensada o aludido conselheiro não poderia se fazer presente, em homenagem ao conselheiro que foi quem, na condição de Coordenador da Comissão de Finanças, requereu essa apresentação pela Diretoria Executiva, pela importância do assunto. A mudança da data da reunião, desse modo, foi em homenagem ao conselheiro Marcus Verhine, que representava muito bem o Conselho Deliberativo, em sua legalidade, moralidade e o equilíbrio, sendo agradecido de público. Henrique de la Torre agradeceu, na sequência, o Diretor Administrativo e Financeiro Marcelo Barros, o qual pediu a palavra e também agradeceu pela oportunidade da explanação. Por fim, Henrique de la Torre passou ao terceiro item de pauta – “o que ocorrer” - e, ainda com a palavra, destacou a necessidade de união do Conselho Deliberativo para fazer com que caminhasse a análise, pelo colegiado, da proposta de reforma do estatuto do clube. Em seguida, franqueou a palavra aos conselheiros e, diante da ausência de manifestação, deu por encerrado o terceiro item de pauta e, por conseguinte, a reunião. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, às 22:10h, de cuja sessão foi lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes, na data de 04/02/2017, sem oposição, sendo lavrada e assinada, em duas vias, pela Mesa Diretora e por três Conselheiros testemunhas. Anexa à presente Ata, seguirá para registro em Cartório a lista de presença dos Conselheiros.

Henrique De La Torre

Henrique De La Torre

Arnaldo Mota Filho

Arnaldo Mota Filho

Moreno de Castro Borba

Moreno de Castro Borba

Testemunha 01: *Wilson Sarmiento de Jesus*

Testemunha 02: *[assinatura]*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
1º Ofício - SALVADOR - BA
O presente documento foi protocolado, registrado e microfilmado sob nº *45575* - Rolo *502* - Dou fe
Salvador, *04/02/2017*
Ar. José Carvalho Oficial
Substituto

FOI EFETUADA A COMPETENTE
AVERBAÇÃO À MARGEM DO
REGISTRO